



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência da contratação de serviços de vigilância para o IFRS *Campus* Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na IN MPDG nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no §2º, do artigo 22, da IN MPDG nº 05/2017:

Daniela Tremarin - SIAPE nº 1102356
Derli Santos da Silva - SIAPE Nº 1096338
Elisângela Batista Maciel - SIAPE nº 1798833
Flávia Deconto - SIAPE nº 1676971
Sandro Itamar Bueno dos Santos - SIAPE nº 1102323

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016